



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 74, DE 28 DE JULHO DE 2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo.

Este projeto de Lei Complementar altera o anexo V da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, que passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

A criação de vagas para cargos de provimento efetivo de Assistente Social I, visa aumentar o quadro de pessoal para garantir a efetiva prestação de serviços socioassistenciais aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social.

Ainda, a criação de vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV, se faz necessário para atender as necessidades de pessoal das Secretarias Municipais, diante do aumento das demandas de trabalho.

Para fins do disposto no artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$802.452,51 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em 2026 R\$ 2.022.180,32 (dois milhões e vinte e dois mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos) e para 2027 será R\$ 2.123.289,34 (dois milhões, cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Declaro que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F15D-3705-35FB-A665> e informe o código F15D-3705-35FB-A665





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

(CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Direta, de que trata o Anexo V, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

I - 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I;

II – 20 (vinte) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Anual de 2025.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar para cobrir as despesas necessárias para a execução desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)

Alteração do Anexo V - Quadro de Pessoal (Cargos Públicos)

(Administração Direta)

Cargo Efetivo	Progressão	REFERÊNCIA	Promoção										
	Nível	ORIGINÁRIA	Vagas Criadas	Vagas Carreira	Vagas Ocupadas	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I
Assistente Social I	I	XXXIV - A	10	10	0	XXXIV - B	XXXIV - C	XXXIV - D	XXXIV - E	XXXIV - F	XXXIV - G	XXXIV - H	XXXIV - I
	II	XXXV - A	-	-	-	XXXV - B	XXXV - C	XXXV - D	XXXV - E	XXXV - F	XXXV - G	XXXV - H	XXXV - I
	III	XXXVI - A	-	-	-	XXXVI - B	XXXVI - C	XXXVI - D	XXXVI - E	XXXVI - F	XXXVI - G	XXXVI - H	XXXVI - I
	IV	XXXVII - A	-	-	-	XXXVII - B	XXXVII - C	XXXVII - D	XXXVII - E	XXXVII - F	XXXVII - G	XXXVII - H	XXXVII - I
	V	XXXVIII - A	-	-	-	XXXVIII - B	XXXVIII - C	XXXVIII - D	XXXVIII - E	XXXVIII - F	XXXVIII - G	XXXVIII - H	XXXVIII - I
Técnico do Executivo XIV	XIV	XVII - A	20	20	0	XVII - B	XVII - C	XVII - D	XVII - E	XVII - F	XVII - G	XVII - H	XVII - I
	XV	XVIII - A	-	-	-	XVIII - B	XVIII - C	XVIII - D	XVIII - E	XVIII - F	XVIII - G	XVIII - H	XVIII - I
	XVI	XIX - A	-	-	-	XIX - B	XIX - C	XIX - D	XIX - E	XIX - F	XIX - G	XIX - H	XIX - I
	XVII	XX - A	-	-	-	XX - B	XX - C	XX - D	XX - E	XX - F	XX - G	XX - H	XX - I
	XVIII	XXI - A	-	-	-	XXI - B	XXI - C	XXI - D	XXI - E	XXI - F	XXI - G	XXI - H	XXI - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F15D-3705-35FB-A665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 16:19:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F15D-3705-35FB-A665>

